



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Promoção da Saúde
Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais

NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Orientações de prevenção ao novo Coronavírus no âmbito do Programa Saúde na Escola.

2. **ANÁLISE**

2.1. O Programa Saúde na Escola (PSE) foi lançado em 2007 com o objetivo de desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças com os educandos de escolas públicas, a partir da articulação e planejamento conjunto das equipes de saúde e de educação básicas no território.

2.2. O PSE visa contribuir para o fortalecimento de ações que integrem as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades e que ampliem a articulação de saberes e experiências no planejamento, na realização e na avaliação das iniciativas para alcançar o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de educação básica e que apoiem o processo formativo dos profissionais de saúde e educação de forma permanente e continuada.

2.3. Desde o final de 2019, foi descoberto um novo agente do Coronavírus após casos registrados na China, chamada de COVID-19. O Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias e intestinais, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças.

2.4. O Governo Brasileiro, através do Ministério da Saúde (MS), ativou em 22 de janeiro de 2020, o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o novo Coronavírus (COE – nCoV), estratégia prevista no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do MS.

2.5. Considerando que as escolas são ambientes com a circulação de muitas pessoas e que as crianças são um grupo mais vulnerável para o desenvolvimento de doenças, solicitamos a ampla divulgação das recomendações para prevenção do contágio do novo Coronavírus:

- Lavar as mãos frequentemente com água por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabonete, usar álcool em gel;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Cobrir o nariz e a boca ao respirar ou tossir;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Não compartilhar objetos pessoais como copos e talheres; e
- Evitar a presença de pessoas doentes em aglomerações.

2.6. Os principais sintomas conhecidos em caso de infecção por esse vírus são: febre, tosse e dificuldade de respirar. Os casos suspeitos devem ser encaminhados à Atenção Primária.

2.7. Os materiais publicitários do Ministério da Saúde sobre a campanha de prevenção ao novo Coronavírus estão disponíveis em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/campanhas/coronavirus/>.

2.8. O Ministério da Saúde também lançou o aplicativo Coronavírus-SUS com o objetivo de conscientizar a população sobre a COVID-19. O aplicativo conta com informativos de diversos tópicos

como os sintomas, prevenção, e manejo em caso de suspeita de infecção, entre outros; mapa indicando unidades de saúde próximas e área de notícias oficial do Ministério da Saúde com foco no Coronavírus. O aplicativo está disponível na Google Play, em <http://bit.ly/AndroidAppCoronavirus-SUS>, e na App Store, em <http://bit.ly/IOSAppCoronavirus-SUS>.

2.9. Diariamente, o Ministério da Saúde atualiza os dados acerca do número de casos de Coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil. Os dados estão disponíveis na Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (IVIS), disponível no endereço eletrônico <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus>.

3. CONCLUSÃO

3.1. A Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais (CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS) solicita a ampla divulgação dessa Nota Técnica e das informações publicadas pelo Ministério da Saúde sobre o novo Coronavírus para as escolas, profissionais da educação, comunidade escolar e equipes de saúde.

3.2. A Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais (CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS) coloca-se à disposição para mais informações pelo telefone (61) 3315-9068 e pelo email pse@saude.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Vieira Santos Azevedo, Coordenador(a)-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais, Substituto(a)**, em 12/03/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013931644** e o código CRC **F9101DCD**.